

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008.2024**

### **Desclassificação do candidato**

A candidata Sheila de Oliveira Ferreira, enfermeira para base de Muriaé classificada no processo seletivo nº 008.2024, foi convocada para envio de documentos, mas não poderá assumir a vaga de acordo com o item descrito no edital:

3.10. Não poderá celebrar contrato temporário o candidato que, eventualmente aprovado e uma vez convocado, tenha sido contratado temporariamente em período anterior, salvo se ultrapassado prazo igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias da extinção do vínculo temporário, conforme disposto no art. 452, da CLT, aplicável subsidiariamente.

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Base</b>
<b>SHEILA DE OLIVEIRA FERREIRA</b>	<b>ENFERMEIRO</b>	<b>MURIAÉ</b>

Juiz de Fora, 10 de junho de 2024.